



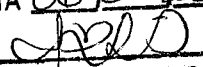
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO N.º 008/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N.º 2108/2025

LIVRO N.º 01 FLS 1220

DATA 06/03/2025


ENCARREGADO

Outorga "Título Bonjesuense" à Ilustríssima
Senhora Luzia dos Anjos Cintra.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense à Senhora Luzia dos Anjos Cintra pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Eliane da Penha Mendonça Silva.

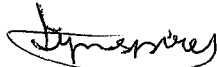
Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

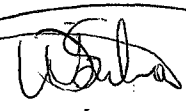
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

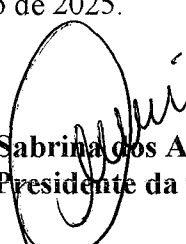
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

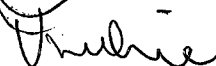
Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 06 de março de 2025.


Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal


Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal